Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 137 /jll/2014

Canoinhas, 25 de março de 2014

Nº do Protocolo: 2297
Hora: 14:50
Data: 25/03/14

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 035/2014, que "Autoriza alvará provisório de Táxi - Helcio Ferreira Da Silva".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Neno Pangratz
Presidente